

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2021
 PROCESSO: 20.1.1399.3.0
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1012533
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
 Objeto: Curso de Difusão Tópicos Avançados em Sistemas Elétricos de Potência, a ser realizado no período de 04/03/2021 a 23/09/2021.
 VALOR: R\$204.408,00

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.
 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2021
 PROCESSO: 21.1.00080.03.1
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1012699
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
 Objeto: Curso de Difusão IoT - Sistemas com Engenharia de Software, a ser realizado no período de 22/03/2021 a 22/09/2021.
 VALOR: R\$81.000,00

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.
 DATA DE ASSINATURA: 19/03/202
 PROCESSO: 18.1.02035.03.0
 Nº Sistemas de Convênios USP: 1009099
 Partícipes: Convênio que entre si celebram a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP) e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola Politécnica, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para o oferecimento do Curso de Extensão.
 Objeto: Curso de Difusão Computação em Nuvem, a ser realizado no período de 29/10/2018 a 28/02/2019.
 VALOR: R\$21.600,00

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da assinatura até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do curso.
 DATA DE ASSINATURA: 09/11/2018

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA INTERNA Nº 730, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
 Designa membros para comporem o Núcleo de Direitos Humanos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (proc. 16.1.1008.9.6).
 O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e nos termos do artigo 3º da Portaria FCF Nº 556, de 04/07/2019, baixa o seguinte
PORTARIA
 Artigo 1º – Ficam designados os seguintes membros para comporem o Núcleo de Direitos Humanos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo:
 I – nos termos do Inciso I: Profa. Dra. Ana Campa e Profa. Dra. Patricia Melo Aguiar;
 II – nos termos do Inciso II: as Servidoras Técnicas Administrativas Ana Clara Fonseca e Fabiana da Silva Lima;
 III – nos termos do Inciso V: discente de pós-graduação Mariana de Almeida Torres;

IV – nos termos do Inciso VI: discente de graduação Caroline Lei Preti;
 V – nos termos do Inciso VII: discente representante do Coletivo LGBT Lincon! Áquila Gadelha Ramos da Cunha.
 Artigo 2º – O mandato dos membros mencionados no artigo supra será de dois anos, a contar da data da primeira reunião de trabalho.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria FCF nº 518, de 02 de outubro de 2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 Extrato de Contrato
 Extrato de Contrato
 PROCESSO:21.1.359.095
 CONTRATO 09/2021
 CONTRATANTE: Universidade de São Paulo através da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
 CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN OBJETO DO CONTRATO: MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO - CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE FARMÁCIA 2021
 DATA ASSINATURA: 21/09/2021

MUSEU PAULISTA

Extrato de Termo de Encerramento
 Processo 21.1.191.33.0
 Contrato 21/2021 MP/USP
 O Museu Paulista da USP, CNPJ nº 63.025.530/0032-00 e Termitek Engenharia e Consultoria em Controle de Pragas Ltda Epp, CNPJ 02.452.483/0001-90, declaram encerrado, em 09/09/2021, o Contrato 21/2021, assinado em 20/08/2021, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e Termitek Engenharia e Consultoria em Controle de Pragas Ltda Epp, declaram ter cumprido o objeto do Contrato 21/2021, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação, observando que continua a garantia do serviço no prazo de 2 (dois) anos, conforme item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato.
 São Paulo, 05 de outubro de 2021.

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Museu Paulista
Extrato de Contrato
 CONTRATO Nº: 33/2021
 PROCESSO: 21.1.00248.33.1
 CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 CONTRATADA: Rolemare Comercial Ltda
 OBJETO: Fornecimento de Cilindro para conjunto de solda; Esmerilhadeira; Esquadro Magnetico; Lixadeira; Máquina de solda; Mascara de proteção para solda; Peça de reposição para equipamento de soldagem; Placina elétrica; Serra elétrica e Tupia.
 MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"
 PARECER JURÍDICO: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres do processo nº 2011.1.20996.1.5 e volumes.
 VALOR DO CONTRATO: 17.589,90
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
 12.392.1043.5297

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
 4.4.90.52.31, 4.4.90.52.34, 3.3.90.30.50, 3.3.90.30.51 e 3.3.90.30.90.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP
Retificação
 Na Portaria FCFRP nº 38, de 28-09-2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, pág. 59 no dia 29-09-2021, onde se lê:
 "...Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 9h às 10h do dia 07 de dezembro de 2021 (quarta-feira).
 Artigo 3º -
 Parágrafo único – Se houver necessidade do segundo turno, ele será realizado das 11h às 12h do dia 07 de dezembro de 2021 (quarta-feira)...", leia-se:
 "...Artigo 2º - O primeiro turno será realizado das 9h às 10h do dia 07 de dezembro de 2021 (terça-feira).
 Artigo 3º -
 Parágrafo único – Se houver necessidade do segundo turno, ele será realizado das 11h às 12h do dia 07 de dezembro de 2021 (terça-feira)..."

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RETOMADA E DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO
 Objeto: concessão de espaço – Restaurante
 PROCESSO RUSP No. 2017.1.824.12.5
 CONTRATO No. 04/2018
 Concedente: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo
 Concessionária: SWEDEN RESTAURANTE LTDA
 CNPJ: 00.262.277/0001-92
 CONSIDERANDO os termos de suspensão ao Contrato nºs 01/2020, 02/2020 e 03/2021, assinados em 16/04/2020, 30/07/2020 e 19/02/2021, respectivamente, no período de 16/03/2020 a 31/07/2021, perfazendo o total de 503 (quinhentos e três) dias, resolvem formalizar a retomada da execução do referido Contrato a partir de 01 de agosto de 2021, obedecendo às seguintes disposições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 1.1. O presente termo de retomada e de aditamento ao Contrato nº 04/2018, objetiva a prorrogação automática da vigência contratual pelo prazo da suspensão anteriormente determinado, ficando o prazo final da concessão prorrogado para 17/03/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS
 2.1. Durante o período de 01/08/2021 a 30/04/2022 fica acordado que o valor do contrato (taxa administrativa) passa a ser de 6% (seis por cento) do faturamento bruto, ficando acordado ainda que o pagamento de despesas (água, energia elétrica etc.) permanece sob a responsabilidade da concessionária.
 2.1.1 A taxa administrativa será calculada com base em documento assinado pelo Contador da Concessionária, enviado até o segundo dia do mês subsequente à Assistência Financeira da FEA, e confirmada posteriormente com o envio de cópia da DES (Declaração Eletrônica de Serviços) ou declaração acessória equivalente.

2.1.2 A Taxa Administrativa deverá ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao mês vencido, na Tesouraria da FEA/USP ou por boleto emitido pela CONCEDENTE.
 2.2. Os valores devidos na cláusula 2.1. poderão ser revistos durante o período de retomada (01/08/2021 a 30/04/2022) sempre que a situação econômica e pandêmica assim o exigir.
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
 3.1. O valor da garantia contratual será revisto ao final do término do prazo previsto na cláusula 2.1.
 3.2. A partir de 01/05/2022, o valor originalmente pactuado será restabelecido em sua totalidade.
 Este termo entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2021.
 São Paulo, 30 de setembro de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2019 (ATUALIZAÇÃO DE VALOR)
 Objeto: Manutenção do Sistema de Informações Gerenciais (SIG) e do Sistema de Gerenciamento de Contratos (SGC) Modalidade: Inexigibilidade nº 16/2019 - FMRP
 Valor atual vigente: R\$ 17.378,28 (+10,5081 IPC/FIPE)
 Data de celebração do apostilamento: 23.09.2021
 Crédito orçamentário: Tesouro - 12.364.1043.5305
 Prazo de vigência: prorrogado por mais 1 (um) ano a partir de 02 de setembro de 2022
 Parecer Jurídico: PG. P. 01121/2019
 Processo n.º 2019.1.849.17.0
 Contratada: FRM Comércio e Serviços Ltda. ME
 CNPJ da Contratada: 03.780.462/0001-67

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Despacho do Reitor, de 6-10-2021.
 Assunto: Ratifico o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que a assina.
 Unidade Interessada: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais-HRAC
 Contratada: Med-EL do Brasil Eletromédicos Ltda.
 Processo: 2021.1.484.61.2

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

PORTARIA IB-USP Nº 38 de 06 de outubro de 2021.
 Dispõe sobre a designação de bolsistas que atuarão no âmbito do "Projeto Cajú coprodução do conhecimento, sustentabilidade e educação", financiado pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP.
 O Diretor do Instituto de Biotecnologia da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, designa os seguintes alunos e pesquisadores, selecionados pelo Prof. Dr. Paulo Takeo Sano, coordenador, como bolsistas do "Projeto Cajú coprodução do conhecimento, sustentabilidade e educação":
 (A) bolsista de pós-doutorado: Rebeca Verônica Ribeiro Viana (CPF 337.851.698-41); valor mensal: R\$ 3.800,00; vigência: 12 meses a partir de 06/10/2021;
 (B) bolsista de pós-graduação: Anderson Eduardo dos Santos (CPF 067.664.015-08); valor mensal: R\$ 1.600,00; vigência: 12 meses a partir de 06/10/2021;
 (C) bolsista de iniciação científica: Gabriel da Silva Barco (CPF 479.500.688-17); valor mensal: R\$ 500,00; vigência: 12 meses a partir de 06/10/2021.
 Prof. Dr. Marcos Silveira Buckeridge
 Diretor

Imesp
AGORA É
Prodesp

Uma nova empresa,
 ainda mais digital,
 moderna e eficiente!

Siga a Prodesp nas redes sociais

Prodesp
 Sua conexão com o futuro.

SÃO PAULO
 GOVERNO DO ESTADO
 | Secretaria de Governo